



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.498/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 12.911,32 (Doze mil novecentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, por meio de transposição ao Orçamento Vigente, a fim de dar continuidade nas atividades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid. Admin.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	6.388,49
01/001	01	031	0001	2	004	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal e encargos sociais	Obrigações Patronais–	Recursos Livres	6.522,83
Total								12.911,32

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid. Admin.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.93.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Indenizações e restituições	Recursos Livres	354,13
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Material de Consumo	Recursos Livres	104,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Recursos Livres	229,30
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	333,91
01/001	01	031	0001	2	005	3.1.90.13.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de consultoria Jurídica	Obrigações Patronais	Recursos Livres	161,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção de serviço de transporte	Materiais de Consumo	Recursos Livres	368,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção de serviço de transporte	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	3.999,15
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiro Pessoa - Jurídica	Recursos Livres	1.000,00
01/001	01	031	0001	2	146	3.1.90.11.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal- Subsídios	Vencimentos E vantagens Fixas	Recursos Livres	6.361,83
							Total	12.911,32

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de dezembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209